

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025 28 FEVEREIRO DE 2025 DO VEREADOR ADILSON TAVARES LOPES-
PODEMOS.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE.

Sr. Gustavo Nolasco Guimarães

LIDO EM: 10 / 03 2025

ENCAMINHADO À 10 / 03 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 17 / 03 / 2025



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

REDAÇÃO

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 018, Liv. 027, Fls. 50 Em 28/02/2025.

às 11:30 hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. ____/2025

Autor: **Vereador ADILSON TAVARES LOPES - PODEMOS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 004/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.

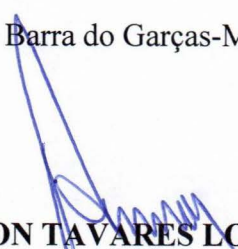
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-Garcense** ao Sr. **GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal expedirá ato normativo marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Título, dando prévia ciência ao agraciado.

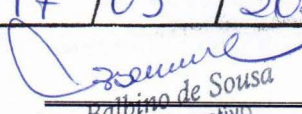
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 25 de fevereiro de 2025.


ADILSON TAVARES LOPES
Vereador -PODE

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do**

Dia 17 / 10 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Gustavo Nolasco, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à nossa cidade de Barra do Garças. A trajetória de Gustavo é um exemplo de determinação, resiliência e compromisso com o bem-estar de nossa comunidade.

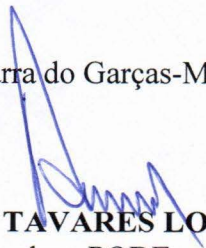
Nascido em Goiânia, Goiás, e criado em Iporá, Gustavo se mudou para Barra do Garças com sua família em razão dos negócios rurais de seu pai. A mudança trouxe novas oportunidades, mas também grandes desafios. Em 2014, uma tragédia abalou a família Nolasco: o assassinato de seu pai, cometido pelo caseiro, enquanto ele dormia. Este evento mudou profundamente a dinâmica familiar e, aos 19 anos, Gustavo teve que amadurecer rapidamente para assumir a gestão dos negócios familiares e enfrentar as dificuldades que surgiram com a perda.

A partir desse momento, Gustavo passou a se aprofundar nos negócios da família, entendendo o funcionamento das fazendas, do agronegócio e do mercado imobiliário rural, áreas essenciais para o sustento da família. Paralelamente, Gustavo sempre teve um forte desejo de fazer a diferença através da política. Em 2015, com apenas 19 anos, ele se filiou a um partido e começou a percorrer as ruas de Barra do Garças, ouvindo as pessoas e criando uma rede de relacionamentos. Um ano depois, foi eleito o vereador mais jovem da história de nossa cidade.

Ele não herdou um nome político, não tinha padrinhos ou uma estrutura consolidada. Seu sucesso foi fruto de sua determinação, trabalho árduo e do apoio de pessoas que acreditaram em sua capacidade de representar Barra do Garças. Desde então, Gustavo tem se dedicado ao máximo para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, criando laços com a população e trabalhando incansavelmente por sua prosperidade.

Gustavo Nolasco é um exemplo de juventude, coragem e liderança. Sua trajetória inspira não apenas os jovens, mas todos os cidadãos de Barra do Garças, e por isso, é merecedor do Título de Cidadão Barra-Garcense, em reconhecimento ao seu comprometimento e amor pela cidade que o acolheu.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 25 de fevereiro de 2025.


ADILSON TAVARES LOPES
Vereador –PODE

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense ao Sr. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 004, de 25 fevereiro de 2025, pelo Vereador Adilson Tavares Lopes.

Barra do Garças-MT, 07 de março de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:0038415534
0

Assinado de forma digital por RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24209838000158,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
Dados: 2025.03.07 16:54:58 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

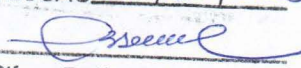
PARECER

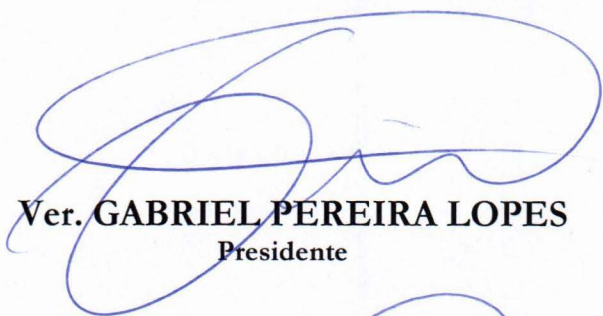
Projeto de Resolução nº 004/2025 de
autoria da ADILSON TAVARES LOPES -
PODEMOS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

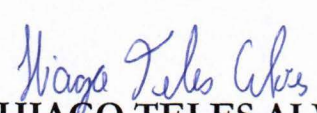
Sala das Comissões da Municipal, em 17 de março de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 17/03/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

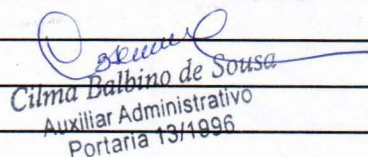
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADILSON TAVARES LOPES -PODEMOS.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 17 / 03 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996